



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8840 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

**Promove Aspirante-a-Oficial PM na Polícia
Militar do Estado de Rondônia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade a Asp Of PM RE 03030-4 MARIA APARECIDA LAURINDO DA SILVA, a contar de 25 de agosto de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de setembro de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante-Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
nº 1377 do dia 10/09/99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1117 DE 1999

Promove Aspirante-Oicial PM na Polícia
Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 85, inciso V da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-
Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 02 de
março de 1982.

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao
Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade a Asp. OI PM RE 03030-4
MARIA APARECIDA LAURINDO DA SILVA, a contar de 25 de agosto de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 1999.

1999, 1117 de Rondônia

JOSE DE ABEU BIANCO
Governador

ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante-Geral da PMRO